



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Irmãs Consolata esquina com Rua São José, Centro, Paulo Bento, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.168/0001-75, representado neste ato pelo seu presidente, Vereador HILDO GROMANN, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 452.704.730-20, residente e domiciliado no Município de Paulo Bento - RS.

CONTRATADO – IVAIR LUIZ LANZINI –ME – “JORNAL MINUANO”, empresa jornalística com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 740, na Cidade de Campinas do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.999.720/0001-93, representado neste ato pelo seu titular, Senhor Ivair Luiz Lanzini, brasileiro, casado, residente em Campinas Do Sul - RS, portador do CPF nº 560.333.200-00.

Através deste instrumento e estando as partes em comum acordo, prorrogase o prazo do contrato administrativo 002/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, nos seguintes termos:

A cláusula 3. DA VIGÊNCIA, item 3.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2015** até dia **31 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogado anualmente, até o limite de 60 meses, desde que não ultrapasse o limite legal permitido pelo inciso II Artigo 24 da Lei 8.666/93 e haja concordância entre as partes”

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo nº 002/2014.

Paulo Bento, RS, 05 de janeiro de 2015.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO,

Ver. HILDO GROMANN
Presidente

IVAIR LUIZ LANZINI – ME
“JORNAL MINUANO”
CNPJ 93.999.720/0001-93

TESTEMUNHAS: